

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12446/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12446/2016

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2400 - EFM	28.843.0900.0945	32902100	100	1.452.000,00	
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	100	600.000,00	
2542 - FMS	10.303.0051.2248	33903000	100	500.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			100		2.552.000,00
TOTAL GERAL				2.552.000,00	2.552.000,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA EXECUTIVA

1º Mayra Paiva Goncalves

A mesma devera comparecer para entrevista e verificação de disponibilidade de horário no dia 11 de outubro de 2016. Em vaga decorrente do não comparecimento para a posse de

Rodolfo Ramos de Martins Endereço para entrevista: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói.

Horário: 09:00h às 17:00h

Havendo incompatibilidade de interesses a mesma retornará ao cadastro de reserva.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 18/10/2013 à 24/10/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4180 - Rubens Lino, 3978 - Nilcea Ramalho dos Santos, 1701 - Ronaldo Guilherme da Silva, 3632 - Michel Rodrigues Guimarães: (18/10/2013); 0072 - Lourdes Negreiro de Castro, 4038 - Maria Annita da Costa Silva, 4238 - Gessy Chavão da Silva, 4422 - Nilza de Souza: (19/10/2013); 1584 - Mauricio Fernandes dos Santos: (20/10/2013); 4126 - Agostinha Pereira de Sousa, 1914 - Nilson Tomaz Ricardo, 1333 -(20/10/2013); 4126 – Agostinha Pereira de Sousa, 1914 – Nilson Tomaz Ricardo, 1333 – Maury Rodrigues Gil, 4219 – Fernando Fernandes de Azevedo, 0540 – Argemira Dias Franco, 1253 – Marco Antonio Bernardo de Souza: (21/10/2013); 0122 – Arlita Pereira Damaceno: (22/10/2013); 3901 – Odila Reishoffer Ribeiro: (23/10/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 008 – Maria Rodrigues do Nascimento, 062 – Maria da Penha dos Santos Brecha: (19/10/2013); 676 – Emerson Cairo Gomes Marinho: (22/10/2013), Gaveta de Adulto da Quadra "B": 716 – Ivone Gomes de Oliveira: (20/10/2013); 553 – Adalberto Martins de Souza: (24/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3252 – Noêmia dos Santos Correa: (20/10/2013); 3446 – Conceição Izabel Silva Rosino: (21/10/2013); 2679 – Moacir Azevedo: (22/10/2013); 3373 – Nelcira Gomes Pacheco, 3479 – Lourdes Bibiana Neves de Menezes: (23/10/2013); 3468 – Sebastião Alves de Souza, 3534 – Lealdo da Silva: (24/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 418 – Paulo Cesar Ferreira Monte: (19/10/2013); 389 – Mateus da Fonseca, 257 – Antonio Jorge de Souza: (24/10/2013). Cemitério de Maruí, em 10 de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplina Processo nº20/3211/2014

Portaria nº76/2016

Edital de citação: Andreia Bailano, Matrícula nº235.462-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no artigo 195, Inciso XXI c/c artigo 207, inciso X, todos da Lei 531/85; **Prazo:** 10(dez), a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** artº241 § 2º e §4º, da Lei 531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987- 5º andar (CAN); **Horário:** 13:00 horas às 17:00 horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio nº 003/2015, período: janeiro e fevereiro de 2016 da SAMJARBONI - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI -Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 023/2013 e Termo Aditivo nº 005/2015, período: janeiro e fevereiro de 2016, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS, Creche Comunitária Cidade dos Menores, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 028/2013 e Termo Aditivo nº 015/2015, período: janeiro e fevereiro de 2016 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - Creche Comunitária Medalha Milagrosa, Programa Criança na

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luis Palmier, nº 25, Barreto – Niterói, no dia 11 de outubro de 2016, às 17h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 17h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:



Página 2

Posicionamento da Escola frente às manifestações e denúncias em redes sociais e outros. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 001/2016

Instrumento: Termo de Rerratificação Nº. 001/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo tem EDUCAÇAO - FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a rerratificação dos itens reduzidos/excluídos e itens acrescidos/novos, equivalente ao percentual de 16,46% (dezesseis vírgula quarenta e seis por cento) do orçamento inicial da obra, conforme solicitado e demonstrado às fls. 407/417, sem alteração do valor final da obra, referente ao Contrato 030/2016, para prestação de serviços de reforma e adaptação da nova sede da UMEI Maria Luiza Sampaio, conforme solicitado através do Ofício DSO 033/2016, Departamento de Supervisão de Obras/FME, às fls. 418 do Processo Administrativo 210/5372/2015. **Processo**: 210/5372/2015. **Fundamento Legal**: art. 65 da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura**: 12/09/2016.

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Cancelamento de pensão Processo nº: 310/ 000189/2016 – Maria Nilza Carvalho Deferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 20/16

— Carroceria para caminhão 1.29 da Cia., e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. o item do Edital com o valor unitário de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) perfazendo o valor total da licitação R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 520/001108/2016.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS PORTARIA NitTrans nº 032/2016 O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei

Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 1º Designar, a contar de 06 de outubro de 2016, Leonardo Pereira da Silva Ferreira para compor a Comissão Permanente de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA №. 007/16. DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: AÇOS CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA 2012), serviços de: Fornecimento de Materiais de Construção, VALOR: R\$ 27.425,50 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos). Proc. EMUSA nº. 510/1263/2014 - Presidente da EMUSA.